



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE RORAIMA

Disponibilização: 16 de julho de 2025

Publicação: 17 de julho de 2025

Nº 1200

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Oleno Inácio de Matos
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima

Natanael de Lima Ferreira
Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima

Lenir Rodrigues Santos
Corregedora - Geral

ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretoria Geral

RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAIS
Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ALCEU WALTER ROSA JUNIOR
Diretor de compras e Licitações

IRENE ROQUE DOS ANJOS
Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Sede da Administração Superior: Avenida Ville Roy nº 4308, Aparecida,
Boa Vista – RR, CEP 69.306.405

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 1303/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei n.º 002901/2018.

RESOLVE:

I - Alterar, a pedido, 18 (dezoito) dias de folga compensatória do Defensor Público Dr. RONNIE GABRIEL GARCIA, anteriormente marcada para o período de 12 a 29 de agosto de 2025, conforme Republicação por Incorreção - Portaria 1728/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 02 de outubro de 2024, publicada no DEDPE/RR nº 1022 de 04.10.2024, constante em evento 0617840, em virtude de sua atuação no recesso no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima no período aquisitivo 2023/2024, à serem usufruídas, a contar de 27 de outubro de 2025.

II - Conceder 18 (dezoito) dias de folga compensatória ao Defensor Público Dr. RONNIE GABRIEL GARCIA, a contar de 12 de janeiro de 2026, em virtude de sua atuação no recesso no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima no período aquisitivo de 2024/2025.

III - Designar a Defensora Pública Dr^a. ELISA ROCHA TEIXEIRA NETTO para substituir o Defensor Público Dr. RONNIE GABRIEL GARCIA, 2º Titular da DPE atuante junto às Varas Criminais da Comarca de Boa Vista/RR, no período 27 de outubro a 13 de novembro de 2025, sem ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 14 de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 15/07/2025, às 10:03, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0712162** e o código CRC **A162A46E**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 1304/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 003923/2018;

Considerando a Portaria 1247/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 03 de julho de 2025, em evento 0709410.

RESOLVE:

Designar a Defensora Pública Dr^a. ELISA ROCHA TEIXEIRA NETTO, para substituir o Defensor Público Dr. RONNIE GABRIEL GARCIA, 2º Titular da DPE atuante junto às Varas Criminais da Comarca de Boa Vista – RR, no período de 24 de novembro a 03 de dezembro de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 14 de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 15/07/2025, às 10:03, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0712181** e o código CRC **5BCCCEF9**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 1305/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 004288/2018;

Considerando a Portaria 2015/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 21 de novembro de 2024, em evento 0632862.

RESOLVE:

Designar o Defensor Público Dr. JANUÁRIO MIRANDA LACERDA para substituir a Defensora Pública Dr.ª TATYANE ALVES COSTA, perante a Defensoria Pública de Bonfim-RR, no período de 22 a 31 de julho de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral

Em 14 de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 15/07/2025, às 10:03, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0712246** e o código CRC **78187655**.



Portaria 1308/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 001673/2018;

Considerando a Portaria 1971/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 12 de novembro de 2024, em evento 0629853.

RESOLVE:

Designar o servidor DANIEL SOUSA DE ARAÚJO, Assessor Especial III para responder cumulativamente como Chefe da Seção de Gestão de Ativos, no período de 01 a 30 de julho de 2025, em substituição ao servidor LEONARDO MENDONÇA CASTELO BRANCO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 14 de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 15/07/2025, às 10:03, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0712300** e o código CRC **6A5B84CC**.



Portaria 1309/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 004159/2023;

Considerando a Portaria 1971/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 12 de novembro de 2024, em evento 0629853.

RESOLVE:

Designar a servidora ELISANGELA ANDRADE DA SILVA, Chefe de Gabinete de Defensor Público para responder cumulativamente como Assessor Jurídico, no período de 14 a 23 de julho de 2025, em substituição à servidora MARIA ELLINE CRUZ SALES.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 14 de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 15/07/2025, às 10:03, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0712328** e o código CRC **E6E9608C**.

000023/2025

0712328v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 1317/2025/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho 27560 (0712578), Teor do Processo SEI nº 002590/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **VANDERLEI OLIVEIRA**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses

dos assistidos V. M. S. J., e R. E. A., nos autos dos processos nº 0800331-80.2025.8.23.0090, que tramitam na Comarca de Bonfim/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 15 de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 15/07/2025, às 09:37, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0712640** e o código CRC **DEF12682**.

000023/2025

0712640v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 1318/2025/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 4207 (0712754), Teor do Processo SEI nº 000299/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública **Drª TATYANE ALVES COSTA**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses do assistido R. B. da S., nos autos do processo nº 0800058-02.2024.8.23.0005, que tramita na Comarca de Alto Alegre/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 15 de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 15/07/2025, às 11:16, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0712774** e o código CRC **B69FFBDB**.

000023/2025

0712774v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Republicação - Portaria 1251/2025/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 149.2025 - CONDEGE (0709676), Teor do Processo 002498/2025;

RESOLVE:

COMUNICAR o seu deslocamento, para viajar a cidade de Porto velho/RO, no período de 17 a 20 de julho do corrente ano, para participação na solenidade de recondução ao cargo de Defensor Público - Geral do Estado de Rondônia, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 15 de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 15/07/2025, às 10:28, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0712709** e o código CRC **C9F8E290**.

000023/2025

0712709v3



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DIRETORIA GERAL - GABINETE

Portaria 1311/2025/DG-CG/DG/DPG

A Diretora-Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG (0087123) e Portaria nº 627/2024/DPG-CG/DPG (0563017).

Considerando o art. 276 da Resolução CSDPE Nº 98/2024 (0533581);

Considerando o art. 158 da [Lei nº 14.133/2021](#);

Considerando o Processo SEI nº 000879/2024;

Considerando o Processo SEI nº 000339/2025; e

Considerando o Processo SEI nº 001490/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender os efeitos da **Portaria 1264/2025/DG-CG/DG/DPG** (0710536);

Art. 2º Instituir **Comissão de Processo Administrativo Punitivo** com o objetivo de apurar as possíveis irregularidades relacionadas ao fornecimento do objeto da Ata de Registro de Preços 007/2024 - RENOVACCIO (0602032), firmada com a empresa **RENOVACCIO COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ nº 17.800.159.0001/93, tendo em vista a recusa, sem justificativa, para assinar o Contrato 10/2025/DCC/DA/DG/DPG (0668762) cujo objeto é a "*Aquisição de equipamentos eletrodomésticos para atender a Defensoria Pública do Estado de Roraima, nas condições estabelecidas no Termo de Referência*", bem como adotar as providências cabíveis para aplicação das penalidades previstas nos termos da [Lei nº 14.133/2021](#).

Art. 3º Designar os servidores abaixo, sob a presidência do primeiro para compor a Comissão:

I - Lucas da Silva Mesquita, matrícula nº 15220817 - Presidente;

II - Cleilson Conceição Feitosa, matrícula nº 19220817 - Membro;

III - Beatriz Cordeiro Isaias Silva, matrícula nº 33050218 - Membro.

Art. 4º A Comissão terá o prazo de 90 dias, contados a partir da data de publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa fundamentada.

Art. 5º A Comissão deverá garantir o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 138 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, assegurando o direito de defesa à empresa investigada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maria de Fátima de Lima Silva
Diretora-Geral

Em 14 de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA**, **Diretora Geral**, em 15/07/2025, às 12:24, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0712442** e o código CRC **A0249848**.

000023/2025

0712442v8



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DIRETORIA GERAL - GABINETE

Portaria 1312/2025/DG-CG/DG/DPG

A Diretora-Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG (0087123) e Portaria nº 627/2024/DPG-CG/DPG (0563017).

Considerando o Processo nº 001839/2025.

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o Termo de Convênio 06/2025 (0708111), celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA e a empresa HYPERCAMPUS CENTRO DE PSICOLOGIA ANDRADE, inscrita no CNPJ nº 36.479.909/0001-11, cujo objeto do presente termo de convênio tem por finalidade estabelecer a integração entre a CONVENIADA e a CONVENIENTE, cujo principal objetivo é a concessão de descontos nos valores dos serviços realizados, bem como outras que venham a ser ofertados futuramente.

II - Fiscal do Termo de Convênio: Dinamar da Cunha Almeida– Matrícula nº 89010812, e no impedimento legal do titular, a servidora: Vanusa Souza Amorim – Matrícula nº 372010422;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maria de Fátima Lima da Silva

Diretora-Geral

Em 14 de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA**, Diretora Geral, em 15/07/2025, às 12:23, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0712469** e o código CRC **5FCF4398**.

000023/2025

0712469v4



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DIRETORIA GERAL - GABINETE

Portaria 1319/2025/DG-CG/DG/DPG

A Diretora-Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG (0087123) e Portaria nº 627/2024/DPG-CG/DPG (0563017).

Considerando o Processo nº 002202/2025.

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o **Termo de Convênio 7/2025/DCC/DA/DG/DPG** (0710013), celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA e a empresa I DA C AGUIAR, (nome fantasia a academia), inscrita no CNPJ nº 39.928.038/0001-64, cujo objeto do referido termo é estabelecer a integração entre a CONVENIADA e a CONVENIENTE, cujo principal objetivo é a concessão de descontos nos valores dos serviços oferecidos, bem como outros que venham a ser ofertados futuramente, em sua academia, localizada na Av. Major Williams, 898, Bairro São Francisco, nesta cidade de Boa Vista/RR.

II - Fiscal do Termo de Convênio: Dinamar da Cunha Almeida – Matrícula nº 89010812, e no impedimento legal do titular, a servidora: Vanusa Souza Amorim – Matrícula nº 372010422;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maria de Fátima Lima da Silva

Diretora-Geral

Em 15 de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA**, **Diretora Geral**, em 15/07/2025, às 12:37, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0712883** e o código CRC **6C590EEB**.

000023/2025

0712883v3



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 011/2021

PROCESSO Nº. 000904/2021

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 011/2021, firmado entre a **DPE/RR** e a empresa **COOPERATIVA DE SAÚDE ODONTOLÓGICA - UNIODONTO RORAIMA**, CNPJ nº **01.750.093/0001-34**, oriundo do Processo nº 000904/2021.

OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Convênio tem por objeto prorrogar o prazo da viabilização de consignação em folha de pagamento, com prévia autorização do servidor e repasse mensal pela consignante à consignatária, correspondente aos serviços de assistência odontológica prestada aos usuários associados, por meio da CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA e CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES INDIVIDUAIS.

VIGÊNCIA: O presente convênio terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar de **02/08/2025 a 01/08/2026**.

ASSINATURA: 14/07/2025.

SIGNATÁRIOS: **OLENO INÁCIO DE MATOS** – Defensor Público Geral – representante da **CONVENENTE** e o senhor **CARLOS ALEXANDRE PRADO HORTA** – representante da **CONCEDENTE**.

Em 15 de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **BEATRIZ CORDEIRO ISAIAS SILVA**, **Respondendo cumulativamente como Diretor(a) Administrativo(a)**, em 15/07/2025, às 12:01, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0712849** e o código CRC **F4705F80**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 8/2025

PROCESSO Nº 002356/2025

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Termo de Convênio nº 8/2025, firmado entre a **DPE/RR** e a empresa **36.009.795 GEZAMAR FERREIRA CUNHA JUNIOR, (nome fantasia 2g auto center)**, inscrita no CNPJ nº 36.009.795/0001- 46, oriundo do Processo nº 002356/2025.

OBJETO: O presente termo de convênio tem por finalidade estabelecer a integração entre a CONVENIADA e a CONVENENTE, cujo principal objetivo é a concessão de descontos nos valores dos serviços realizados, bem como outros que venham a ser ofertados futuramente, em seu posto de lavagem de carros, localizada na Av. Nossa Senhora da Consolata, 2292, Bairro São Vicente, nesta cidade de Boa Vista/RR; A CONVENIADA ofertará os seguintes serviços: *lavagens rotativas e estética automotiva higienização interna, polimento técnico geral, lavagem simples, lavagem completa, revitalização de faróis, vitrificação e outros*; A CONVENIADA concederá **25%** (vinte e cinco por cento), sobre os seus serviços.

VIGÊNCIA: O presente termo de convênio terá a validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, renovando-se automaticamente.

ASSINATURA: 14/07/2025.

SIGNATÁRIOS: **OLENO INÁCIO DE MATOS** - Defensor Público-Geral – Representante da CONVENENTE e o senhor **GEZAMAR FERREIRA CUNHA JUNIOR** - Representante da CONCEDENTE.

Em 15 de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **BEATRIZ CORDEIRO ISAIAS SILVA, Respondendo cumulativamente como Diretor(a) Administrativo(a)**, em 15/07/2025, às 11:10, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0712757** e o código CRC **EFBA5D7A**.